



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO.....</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025. ....</b>	<b>2</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****-EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025. Processo Administrativo nº 0507.03.01.5/2025 – Adesão: nº 007/2025, PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, tendo como Ordenadores de Despesas Sr. Liherbeth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação e pela Sra. Maria Joanina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Finanças, e a empresa PILAR CONSTRUÇOES LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial e escolas municipais de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral – MA. VALOR TOTAL R\$ 2.087.665,75 (Dois Milhões oitenta e sete mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.2036.0000 Ações p/ Manutenção e Custeio do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica, 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.2107.0000 Manutenção Escola do Ens. Fund. Regular e Tempo Integral 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.365.0052.2037.0000 Ações p/ Manut. e Custeio do Educação Infantil 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.365.0052.2106.0000 Manut. Escolas do Ensino Infantil, Creche e Pré-Escola 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 11/07/2025 e terá validade de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sr. Liherbeth Silva Souza - Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Joanina Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Finanças, CONTRATADA: Sr. Hélio de Jesus Soares - Proprietário da empresa PILAR CONSTRUÇOES LTDA – EPP. Cedral – MA, 10 de julho

de 2025. Tornando sem efeito o Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Município de Cedral/MA, na Edição de nº 37, Vol. 01, na data 02/07/2025, nas páginas nº 05 e 06.

Publicado por: Patrícia Costa Verde

Secretaria

Código identificador: sgj8d4x3x20250711150746

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**